



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 062/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recurso federal, destinado à UPA 24 Horas Aventureiro, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 42730003, no Município de Joinville.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 0024799189/2025 do Município de Joinville

**APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal, destinado à UPA 24 Horas Aventureiro, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 42730003, no Município de Joinville.

Florianópolis, 17 de março de 2025.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **18SH93CN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/03/2025 às 15:10:40  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/03/2025 às 08:56:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjUxNDJfNjU3NDIfMjAyNV8xOFNlOTNDTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00065142/2025** e o código **18SH93CN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**OFÍCIO SEI Nº 0024799189/2025 - SES.UFL.ACT**

Joinville, 12 de março de 2025.

À Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À Comissão Intergestores Regional - CIR

Assunto: Proposta nº 08184.821000/1240-25

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao disposto no Art. 12, § 8º, da Portaria nº 3.134, de 17/12/2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, comunicamos que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, foi contemplado através da Proposta nº 08184.821000/1240-25, com o valor de R\$ 135.756,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais), destinado UPA 24 Horas Aventureiro, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 42730003.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2025, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024799189** e o código CRC **05139B1A**.

